Rig.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

-LEI Nº 449,DE 31 DE JANEIRO DE 1958-

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E REDUZ UMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
$$$$$$$$

CARLOS IRINEU PIETA,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no art. 49º,inciso II,da LEI ORGANICA do MUNICIPIO,que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º-E' aberto o crédito especial de cr$19.112,90-DEZENOVE MIL CENTO E DOZE CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS-,sob o simbolo 8.50.0,para pagamento dos vencimentos do DIRETOR,em COMISSÃO,da DIRETORIA da AGRICULTURA,relativos ao periodo de 15 de Outubro a 31 de Dezembro do corrente ano.

Artº 2º-E' reduzida,em igual quantia,a dotação orçamentária,codificada sob nº 240/8.51.4,para DISTRIBUIÇÃO de MÁQUINAS, SEMENTES,MUDAS,ADUBOS ETC.

Artº 3º-Servirá de recurso para atender a despesa decorrente do crédito aberto no art. 1º a redução prevista no art. anterior.

Artº 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,31 DE JANEIRO DE 1958
a-CARLOS IRINEU PIETA-PREFEITO
$$$$$$$$$$$$$$$$

Registre-se,publique-se e comunique-se.
DIRETORIA DO EXPEDIENTE E PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,31 DE JANEIRO DE 1.958
a-ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor.

Confere com o original
Em 18 / 6 / 1958

Pedro M. Weinmann
p. Secretário Executivo

Rig.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

LEI Nº 449 de 31 de janeiro de 1958.

Abre crédito especial e reduz uma dotação orçamentária.

CARLOS IRINEU PIETA, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 49º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É aberto o crédito especaal de Cr$ 19.112,90 (dezenove mil cento e doze cruzeiros e noventa centavos), sob o - símbolo 8.50.0, para pagamento dos vencimentos do Diretor em Comissão da Diretoraa da Agricultura, relativos ao período de 15 de outubro a 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - É reduzida em igual quantia a dotação orçamentária codificada sob nº 240/8.51.4 para distribuição de maáquinas, - sementes, mudas, abubos, etc.

Art. 3º - Servirá de recurso para atender a despesa decorrente do crédito aberto no art. 1º a redução prevista no art. anterior.

Art. 4º - Revogam- e as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 31 de janeiro de 1958

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Registre-se, publique-se e comunique-se
Diretoria do Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal
de Erechim, 31 de janeiro de 1958

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor.